



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº 217 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre admissão de funcionária pública, através de Concurso Público por prazo indeterminado.

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Ana Paula Gessone Munhoz**, portadora da CTPS nº 25.593, Série 139/MG, Cédula de Identidade RG nº MG-9.274.627 e CPF nº 072.562.636-43, para exercer o cargo de escriturária, classificado em 7º lugar, através de Concurso Público nº 01/2019, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 22 de novembro de 2021.

Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal